



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ERRATA

**Errata referente à  
publicação realizada no  
Diário Oficial do Município  
de Cocos – BA.**

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa a retificação da publicação realizada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: [http://cocos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://cocos.ba.gov.br/diario_oficial), no dia 10 de julho de 2023, Edição nº 3043, Ano XV, página 4. **Onde se lê: “7º TERMO ADITIVO nº 197-2023”, leia-se: “8º TERMO ADITIVO nº 197-2023”.**

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Cocos - BA, 04 de outubro de 2023.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*